



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.058/2014

Exonera a pedido **Venina Isabel Ferreira**, de responder pela **Coordenação do Fundo Municipal de Saúde**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **Venina Isabel Ferreira**, de responder pela **Coordenação do Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/01/2014, revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 07 de Janeiro de 2014.

Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal

Carlos Lemos Barbosa
Secretário de Saúde e Saneamento